



**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.461 DE 31 DE JANEIRO DE
2013**

**CANCELA A REALIZAÇÃO DOS
FESTEJOS DE CARNAVAL DE
RUA DE 2013.**

O SENHOR FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, Prefeito Municipal de Cacequi- RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO QUE, o Administrador Municipal possui o poder discricionário que lhe permitido legalmente;

CONSIDERANDO QUE, na data de 27 de janeiro do corrente ano, a região central mais precisamente cidade de Santa Maria sofreu uma lamentável tragédia de incomensurável proporção com relevância internacional;

CONSIDERANDO QUE esta tragédia vitimou mais de duas centenas de vidas sendo maioria de jovens universitários;

CONSIDERANDO QUE, que entre as estas foi ceivada a vida de uma jovem cacequiense, filha de família tradicional, Betega Ahmad, neta de um ex-Prefeito e sobrinha do atual Procurador Geral Adjunto do município, bem como a de dois jovens universitários da família Salla, que possuem propriedades rurais em nosso município;

CONSIDERANDO que entre as vítimas que estão internadas em estado crítico há também outro jovem cacequiense, e;

CONSIDERANDO que, esta tragédia de dimensões incalculáveis, pois é a maior do Estado e a segunda do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

País, e entre as maiores do planeta, afetou e abalou psicologicamente nossa comunidade e, por conseguinte não há clima para a realização de festividades populares;

DECRETA:

Art. 1º- Fica cancelado em sua totalidade o Carnaval de rua do município de 2013;

Art. 2º- O cancelamento implica em toda e qualquer atividade afeta a esta festa de momo, que tenha o cunho oficial da municipalidade;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACEQUI, EM 31 DE JANEIRO DE 2013.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

MAGDA MARIA MIGOTTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul
